

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – FURG**  
**DIRETORIA PEGAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE -  
PDE/FURG  
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO  
PDE/MONITORIA - Primeiro Semestre  
EDITAL PROGRAD Nº 05/2024

**Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 A docente Profa. Dra. Mayara Roberta Martins do Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI).

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (Metodologia da Pesquisa I (10990 - U: Turismo, Hotelaria e Eventos); Turismo de Base Comunitária (101052 - Turismo) / 2024.1 nome e código):

1.4 Número de vaga oferecida: 01

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: de 22/03/2024 a 25/03/2024

2.2 Inscrição: Os documentos solicitados na etapa de inscrições deverão ser enviados por meio do endereço eletrônico: **mayara.martinsfurg@gmail.com** (e-mail da Docente Responsável).

2.3 Interposição de recurso: Os eventuais pedidos de recursos deverão ser encaminhados no e-mail acima mencionado, dentro dos prazos estabelecidos neste edital.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.4.5 Ter CPF regularizado;

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício

de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 05/2024.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – FURG  
DIRETORIA PEGAGÓGICA – DIPED**

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: I) Coeficiente de Rendimento; II) Disponibilidade de Horário com carga horária compatível e perfil do ano; III) Experiência com a Disciplina de Metodologia da Pesquisa I.

**5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A**

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

\_\_\_\_\_, 22 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Profa. Dra. Mayara Roberta Martins**